Estado de Santa Catarina
Município de Brunópolis

# PORTARIA Nº 210/2026

*'' Dispõe sobre a Rescisão de contrato por prazo determinado, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na LC nº 58/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Rescindir a pedido o contrato nº 32/2025, da servidora **MARCIA APARECIDA DOS SANTOS**, no exercício das funções do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter temporário, a partir de 07 de Outubro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis-SC, 19 de outubro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
TANIA CONCEICAO BORTOLINI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI
PREFEITA MUNICIPAL